

II – SUPLENTE
 Nome do Servidor: Neiva Saete Orlovski Nogueira
 RF: 545.577.4
 Endereço eletrônico institucional: nnogueira@prefeitura.sp.gov.br
 Provimento: Efetivo
 Obs.: O primeiro titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 42.388,01 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Um Centavo) no exercício de 2020.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6206.3.3.50.39.00.OX - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERGERACIONAIS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/edits

6024.2020/006077-8

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MG,
 EDITAL nº: 183/SMADS/2020,
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA
 CAPACIDADE: 15.
 NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03.
 DATA DE REALIZAÇÃO: 27/08/2020 às 10 horas.
 NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06.
 COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de: 15 de julho de 2.020), a saber:

Titular da Comissão de Seleção: Barbara Piccirilli de Araujo RF: 858.856.2, Efetivo, em substituição à Carlos Ailton dos Santos Junior, RF: 859.378.7, Efetivo, impedido, com base no inciso III, do Artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

Titular da Comissão de Seleção: Eliana Baretto Costa da Silva, RF: 850.976.0

Titular da Comissão de Seleção: Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9

A abertura da sessão pública foi feita pelo Sr. Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisor SAS-MG.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
- 2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações;
- 5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: não houve manifestação.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no DOC e na íntegra no sítio eletrônico da SMADS;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Titular da Comissão de Seleção: Bárbara Piccirilli de Araujo RF: 858.856.2

Titular da Comissão de Seleção: Eliana Baretto Costa da Silva, RF: 850.976.0

Titular da Comissão de Seleção: Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0009383-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA

Nome Fantasia: SAICA Fortalecer

Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Edital: 498/SMADS/2018

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0009383-4

Nº Termo de Colaboração: 024/SMADS/2018

Nome e RF do Gestor da Parceria: Danielle Mendes Altoé/ RF: 823.568.6/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/06/2019

Período do Relatório: 01/01/2019 à 30/06/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 02 de Agosto de 2018. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcilene Del Nero Ricci Machado/ RF: 779.237.9/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo- Comissão Comissão de Monitoramento e Avaliação (Suplente): Eleonice Zago/ RF: 787.605.0/Efetivo.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0009383-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA

Nome Fantasia: SAICA Fortalecer

Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Edital: 498/SMADS/2018

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0009383-4

Nº Termo de Colaboração: 024/SMADS/2018

Nome e RF do Gestor da Parceria: Carla Graziella da Cunha Campos/ RF: 858.850.3/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 11/02/2020

Período do Relatório: 01/07/2019 à 31/12/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11/02/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

São Paulo, 15 de Maio de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira / RF: 775.407.8/Efetivo

- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo- Comissão Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/ RF: 816.845.7/Comissão.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/04/2018

Período do Relatório: 01/01/2018 à 30/06/2018

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27/04/2018 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 21 de Setembro de 2018. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcilene Del Nero Ricci Machado/ RF: 779.237.9/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eleonice Zago/ RF: 787.605.0/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliete Pardi/ RF: 314.744.4/Comissão

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/04/2018

Período do Relatório: 01/07/2018 à 31/12/2018

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27/04/2018 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 08 de Fevereiro de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcilene Del Nero Ricci Machado/ RF: 779.237.9/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Mendes Altoé/ RF: 823.568.6/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliete Pardi/ RF: 314.744.4/Comissão

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/04/2019

Período do Relatório: 01/01/2019 à 30/06/2019

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 08 de Janeiro de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcilene Del Nero Ricci Machado/ RF: 779.237.9/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Mendes Altoé/ RF: 823.568.6/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eleonice Zago/ RF: 787.605.0/Efetivo.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/04/2019

Período do Relatório: 01/01/2019 à 30/06/2019

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 16/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 11 de Maio de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira / RF: 775.407.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/ RF: 816.845.7/Comissão.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/04/2019

Período do Relatório: 01/07/2019 à 31/12/2019

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11/02/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 23 de Março de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira / RF: 775.407.8/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/ RF: 858.850.3/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/ RF: 816.845.7/Comissão.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000256-1 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

Nome Fantasia: MSE-MA Madalena

Tipologia: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

Edital: 061SMADS/2016

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000256-1

Nº Termo de Colaboração: 136/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 11/02/2020

Período do Relatório: 01/01/2020 à 30/06/2020

Fica NOTIFICADA Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paíão Trevisan

, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 11/02/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 05 de Agosto de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rita de Cássia Pereira / RF: 775.407.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carla Graziella da Cunha Campos/ RF: 858.850.3/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rafael da Cunha Cara Lopes/ RF: 816.845.7/Comissão.

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0002538-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO DA ESPERANÇA

Nome Fantasia: Cantinho da Esperança

Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

Edital: 205/SMADS/2018

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0002538-3

Nº Termo de Colaboração: 488/SMADS/2018

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 07/02/2019

Período do Relatório: 28/10/2018 à 31/03/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO DA ESPERANÇA, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 07/02/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 06 de Maio de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Mendes Altoé/ RF: 823.568.6/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eleonice Zago/ RF: 787.605.0/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação (Suplente): Marli Matos de Godoi/ RF: 651.522.3/Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0002538-3 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SB

Nome da OSC: NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO DA ESPERANÇA

Nome Fantasia: Cantinho da Esperança

Tipologia: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

Edital: 205/SMADS/2018

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0002538-3

Nº Termo de Colaboração: 488/SMADS/2018

Nome e RF do Gestor da Parceria: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 07/08/2019

Período do Relatório: 01/04/2019 à 30/09/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC NASCE – Núcleo de Apoio Social ao CANTINHO DA ESPERANÇA, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 07/02/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 06 de Agosto de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria de Fátima Leite da Silva/ RF: 715.868.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Mendes Altoé/ RF: 823.568.6/Efetivo- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eleonice Zago/ RF: 787.605.0/Efetivo

(NG) **PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000255-3 MIGRADO - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS – SB

Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAA

Nome Fantasia: SAICA Amigos da Vida

Tipologia: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Edital: 246/SMADS/2015

Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000255-3

Nº Termo de Colaboração: 036/SMADS/2016

Nome e RF do Gestor da Parceria: Marlene Del Nero Ricci Machado/ RF: 779.2

Nome e RF do Gestor da Parceria: Danielle Gonçalves Teixeira/ RF: 787.542.8 /Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/09/2019

Período do Relatório: 01/06/2019 à 30/11/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 07 de Fevereiro de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Célia Maria da Silva /RF: 787.542-8/Efetivo
- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2017.0003272-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS – SB

Nome da OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Nome Fantasia: CCA Emília Mendes de Almeida
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 269/SMADS/2017

Nº Processo de Celebração: 6024.2017.0003272-8

Nº Termo de Colaboração: 589/SMADS/2018

Nome e RF do Gestor da Parceria: Danielle Gonçalves Teixeira/ RF: 787.542.8 /Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 12/03/2020

Período do Relatório: 01/12/2019 à 30/05/2020.

Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/03/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 20 de Julho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez/RF: 823.555.4/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gisele Martins dos Santos Gonçalves Rosa/RF: 823.589.9/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Célia Maria da Silva /RF: 787.542-8/Efetivo

6024.2020/0005329-1

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA SAS - PA

EDITAL nº: 174/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

CAPACIDADE: 60

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO 27/08/2020 às 10 horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 01/07/2020), a saber:

Vera Lúcia Conceição da Silva Souza, RF8236143, email: vlcsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Rosemeire de Jesus Brito, RF 8510091, email: rjbrito@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e Irene Pereira de Magalhães, RF7922400, email: irenemagalhaes@prefeitura.sp.gov.br, efetivo

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Rosemeire de Jesus Brito, RF 8510091

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sra .Vera Lúcia Conceição da Silva Souza Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas; 01
- 3 – Conferência da documentação; Sim
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações (citar ai) OSC(s): Não
- 5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: Não houve

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 27 de Agosto de 2020.

Vera Lúcia Conceição da Silva Souza, RF 8236143
Presidente da Comissão de Seleção
Rosemeire de Jesus Brito, RF 8510091
Titular da Comissão de Seleção
Irene Pereira de Magalhães RF 7922400
Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003074-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - Lapa

NOME DA OSC: Sociedade Benfeitora Jaguaré

NOME FANTASIA: CCA Jaguaré I

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

EDITAL: 128/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 076/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Maria das Candeias Vieira Pinto – RF: 564.524.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/02/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/10/2018 à 31/03/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC SOCIEDADE BENFEITORA JAGUARÉ, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06/02/2018 delibera pela **APROVAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Aparecida Cecília da Cruz – RF: 633.606.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Camila Aparecida Cardoso da Silva – RF: 777.681.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Iracema da Silva – RF.: 535.099.9

6024.2020/0005356-9 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS,

EDITAL nº181/SMADS/2020.

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto,

CAPACIDADE: 45.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03 (TRÊS)

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/08/2020 às 14:00 horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07

COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 08/07/2020, a saber:

Carolina Raymundo de Souza / RF: 858.855.4

Sidnei Sebastião da Luz / RF: 823.591.1

Mara Cristina Ramos da Silva /RF:- 788.175.4 – este membro participou da sessão pública via vídeo chamada.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Carolina Raymundo de Souza - RF: 858.855-4

A abertura da sessão pública foi feita pela Sr(a) Carolina Raymundo de Souza, Presidente da Comissão de Seleção e conduzida pela mesma.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
- 2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações: não houve solicitação de esclarecimentos ou complementação.
- 5 – Aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve pronunciamentos.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carolina Raymundo de Souza RF: 858.855.4

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz / RF 823.591.1

Titular da Comissão de Seleção: Mara Cristina Ramos da Silva /RF:- 788.175.4

6024.2020/0005940-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14, no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e no parágrafo único do art. 9º da IN 03/SMADS/2018, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 43.220.540/0001-93, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, com o oferecimento de 120 vagas (60 por turno), a ser instalado e com abrangência no Distrito Cachoeirinha, sob supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, pelo valor do repasse mensal de R\$ 44.639,98, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 26/10/2020 a 25/10/2025). Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses", com o oferecimento de 120 vagas (60 por turno), a ser instalado e com abrangência no Distrito Cachoeirinha, sob supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha; organização social CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 43.220.540/0001-93, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.02, através da Nota de Reserva nº 46.947/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Maria Luíza Pereira da Silva, portadora do RF nº 796.839.6, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Fabiana Gomes de Paiva, portadora do R.F. nº 777.699.3. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Fernanda Cristina Hitos Vieira, portadora do R.F. nº 858.865.1 – titular;
- b) Claudia Siqueira Mantovi Aurelhano, portadora do R.F. nº 604.240.6 – titular;
- c) Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo, portadora do R.F. nº 757.461.4 – titular;
- d) Giseli Cristina Rodrigo, portadora do R.F. nº 687.568.8 – suplente.

6024.2018/0007966-1

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Itaquera (031755408), da Coordenação de Gestão de Parcerias (032275895) e da Coordenadoria Jurídica (032569071), AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 208/SMADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO KWARAY, CNPJ nº 02.861.398/0001-86, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, no Distrito de Itaquera, sob a supervisão da SAS Itaquera, para nele constar, a partir da publicação deste despacho, Fica REDUZIDO o valor de R\$ 708,58, referente às despesas com locação de imóvel, para atender ao determinado na Portaria Intersecretarial da Secretaria Municipal da Fazenda – SF e Secretaria Municipal de Gestão – SMG nº 15 de 23/10/2017, passando o valor de repasse para esse item de R\$ 5.979,65 para R\$ 5.271,07; sendo que o valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 46.193,39, valor atualizado pela Portaria 01/SMADS/2020. A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas;

6024.2020/0004647-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta e do Parecer retro de COJUR, AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14, no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e no parágrafo único ao art. 9º da IN 03/SMADS/2018, desde que, no prazo estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam finalizadas as obras no imóvel sito à Rua Afonso de Araújo Almeida 72, quais sejam: pela OSC, no prazo de 30 dias, embutir todas as fiações expostas, repor lâmpadas faltantes e reparar lâmpadas que não acende e providenciar AVCB/CLCB e, em 180 dias, também pela OSC, providenciar a pintura interna e externa; realizar reparos na moldura do teto danificado, adaptar um banheiro acessível no térreo conforme NBR 9050/2015 da ABNT; adaptar uma rampa acessível para vencer degraus na porta de entrada da sala de atividade em

grupo e reparar revestimento da escada e pelo proprietário, no prazo de 30 dias, sejam reparadas as telhas da sala da oficina que fica na entrada do imóvel pelo proprietário, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, dentre as quais a rescisão da parceria, a celebração de Termo de Colaboração a partir de 01/09/2020 com a organização da sociedade civil Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.848/0001-51, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 60 vagas, a ser instalado no Distrito Santo Amaro, para atendimento à regional Santo Amaro, sob supervisão da SAS Santo Amaro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 38.389,13, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020). A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos (de 01/09/2020 a 31/08/2025). A concessão da Verba de Implantação, até o valor de R\$ 5.000,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a obras/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito Santo Amaro, para atendimento à regional Santo Amaro, sob supervisão da SAS Santo Amaro; organização da sociedade civil Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social - INFOREDES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.848/0001-51, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 05 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; continuidade do serviço. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 44.680/2020. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Karla Maíara Bandeira Maciel, portadora do RF nº 823.564.3, será a gestora desta parceria, sendo seu substituto o Sr. Leandro da Silva Pereira, portador do R.F. nº 850.982.4. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) PRISCILA PEREIRA SANTOS, portadora do R.F. nº 788.662.4 – titular;
- b) WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA, portador do R.F. nº 823.536.8 – titular;
- c) JOICY EMI UEDA SCHITTINI, portadora do R.F. nº 794.636.8 – titular;
- d) JOSILENE SOUSA DO ROSARIO, portadora do R.F. nº 651.840.1 – suplente.

6024.2018/0009972-7

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Parelheiros (031816714), Coordenação de Gestão de Parcerias (032293939) e Coordenadoria Jurídica (032573312), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 170/SMADS/2016, firmado entre a municipalidade e a organização da sociedade civil Associação Beneficente Vivenda da Criança, inscrita no CNPJ sob nº 61.577.110/0001-05, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial Serviço de Assistência Social à Família - SASF, com capacidade de atendimento de 1000 famílias por mês, no Distrito Parelheiros, sob supervisão da SAS Parelheiros, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 338,59 referente à Isenção de 1% PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 60.042,05, valor este atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas;

6024.2020/0005506-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 01/07/2020, data de ordem de início, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Entidade de Promoção e Assistência Social Espaço Aberto - EPAS, inscrita no CNPJ nº 01.525.749/0001-15, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "Centro de Acolhida Especial para Idosos - CAE", com capacidade de atendimento de 62 vagas, com área de abrangência regional e instalação ao Distrito Cidade Ademar, pelo valor do repasse mensal de R\$ 78.646,26 (Setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 001/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria será de 180 dias (01/06/2020 a 27/11/2020), ou até que se conclua o processo de Chamamento Público que o substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua", na modalidade "Centro de Acolhida Especial para Idosos - CAEI", com capacidade de atendimento de 62 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito de Cidade Ademar, sob a supervisão da SAS Cidade Ademar; organização social Entidade de Promoção e Assistência Social Espaço Aberto - EPAS, inscrita no CNPJ nº 01.525.749/0001-15, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território, em razão do encerramento da parceria executada pelo Termo de Colaboração 063/SMADS/2015 (Processo SEI nº 6024.2020/0007817-7) em 30/06/2020, do Edital 023/SMADS/2020 (Processo SEI nº 6024.2020/0000159-3) que iria substituir regularmente a parceria, ter sido prejudicado em 10/06/2020, e por não terem sido concluídos a tempo os procedimentos do Edital nº 175/SMADS/2020 – Processo SEI 6024.2020/0005652-5, lançado para a continuidade regular deste serviço. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/599. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 46.156. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra.

Andréia Betina de Souza Paiva, portadora do RF nº 724.974-8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Fabiana de Gouveia Pereira, portadora do RF nº 716.931-1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Silvana dos Reis, portador do RF nº 777.880-5 – Titular;
- b) Sandra Regina Bombicini Pintor, portadora do RF nº 788.274-2 – Titular;
- c) Yole Alves de Brito, portadora do RF nº 851.005-9 – Titular;
- d) Simone de Lima Ferreira Fontes Alves, portadora do RF nº 787.384-1 – Suplente.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2017/0003094-6

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (032524875), RERRATIFICO o despacho proferido publicado no DOC de 05/02/2020, para fazer constar: "AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.3.00.00, pela Nota de Reserva nº 47.137." Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

6024.2019/0007397-5– Termo de Contrato de Locação de imóvel 005/SMADS/2020, do Imóvel situado na Avenida Paes de Barros, 3349 – 3355 –Vila Prudente , firmado com a locadora: Agnello Rossi Empreendimentos Imobiliários e Administração LTDA. CNPJ nº 04.552.459/001-59 - Assunto: Locação de Imóvel, periodicidade de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento das Chaves - Valor do Aluguel R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – Data da assinatura 17/08/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0001129-7 - ATA DE PROSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/SMADS/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E OPORTUNA AQUISIÇÃO DE KIT PRODUTOS DE LIMPEZA – CHUVAS DE VERÃO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 27 de agosto de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 09/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Ivete Maria da Silva, Luiz Carlos Machado, Marta Vieira Costa Lima, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lázaro Henrique Reis Almeida e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, relativamente ao Lote B (cota reservada), o Sr. Pregoeiro decide convocar a empresa COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, para apresentação da documentação complementar de habilitação, nos termos do inciso II, Art. 14 do Decreto Municipal 56.475/2015; sendo portanto, detentora de 100% do objeto. Fica suspensa a presente sessão, sendo designado para prosseguimento do certame o dia 28/08/2020, às 12:00 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados confeiram.

6024.2016/0000002-6

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica (032557024), e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 05/SMADS/2019, firmado entre SMADS e a empresa L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.645/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor, ajudantes e combustível, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas para transporte de cargas e passageiros, conforme especificações do Edital e seus Anexos para nele fazer constar: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 05/SMADS/2019 por mais 15 (quinze) meses, contados a partir de 29/08/2020; O dispêndio mensal estimado para este aditamento é de R\$ 60.048,13, totalizando, para os 15 meses, o valor de R\$ 900.721,95. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 47.228/2020 para o presente exercício.

6024.2020/0000931-4

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de COJUR (032563467), que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas KATIA DA SILVA MARTELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.164.974/0001-10, para aquisição de um tordo de lona acrílica retrátil de 8,37m x 2,40m, pelo montante de R\$ 6.000,00. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, qual seja R\$ 6.000,00, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.399.4.4.90.52.000, através da Nota de Reserva nº 38.923.DESIGNO a Sra. Elisabete Santos Silva, portadora do R.F. nº 741.735-7, como fiscal do ajuste e a Sra. Denise Batista da Silva, portadora do R.F. nº 823.533-3, como sua substituta, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO CONTRATAÇÃO Nº 6017.2020/0026551-7 INTERESSADO: FECAP – FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

CNPJ: 60.736.683/0001-71

NOTA DE EMPENHO Nº 64.827/2020

ASSUNTO: RESUMO DA ADEÇÃO AO CURSO PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

CLÁUSULA 1ª A Escola prestará aos alunos os serviços educacionais ora contratados visando a participação de 10 (dez) servidores, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, no curso EAD de Pós Graduação on line em Gestão Pública, cuja turma terá início em 22 de agosto do corrente ano, valendo-se inclusive de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD, nos limites previstos na legislação, através de aulas e atividades escolares, conforme plano de estudos, matriz curricular, programas, calendário escolar, para o(s) curso(s) o semestre, grau e período acima indicados, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a Proposta enviada, registrada no documento Sei nº 031069151.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de agosto de 2020 às 00:00:48.